



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 158, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 19 de março de 2017 a 18 de março de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 14 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda